DECRETO Nº 3.780, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Supervisor(a) de Procedimentos de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Tania Rissi Cason, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor(a) de Procedimentos de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
_____/_____/_____.

Lígia Libera Venturin
Assistente Administrativo